



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo. **PROVADO**

Requerimento nº120 /2014

Sala das Sessões 031 fevereiro, 1 2014

11 Deiberz Mallen

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, **SOLICITAR MAIOR FISCALIZAÇÃO QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº1893 DE 2006, REFERENTE À INSTALAÇÃO DE RECEPIENTES COLETORES DE BATERIAS USADAS DE TELEFONES CELULARES E CÂMERAS.**

Considerando que esta vereadora tem sido questionada por munícipes de diversos bairros deste município, o porquê de não ter locais específicos para esse descarte, já que é uma lei municipal e deveria ser cumprida.

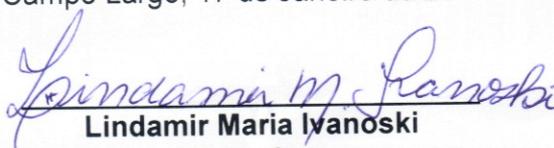
As pilhas e baterias, quando descartadas em lixões ou aterros sanitários, liberam componentes tóxicos que contaminam o solo, os cursos d'água e os lençóis freáticos, afetando a saúde de plantas e animais. Levando em consideração os impactos negativos ao meio ambiente do descarte inadequado de pilhas e baterias usadas, este projeto visa sensibilizar toda a comunidade sobre a importância do descarte em locais apropriados para posterior reciclagem.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, cientes de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 17 de Janeiro de 2014.


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora